

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 039/2013.

Dispõe sobre alteração dos membros titulares suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma adiante Especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto da Lei Municipal Nº. 145 de 02 Agostos 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Guajeru, com suas respectivas representatividades, na forma seguinte:

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:

01- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- Maria Eliete Castro Neri (titular).
- Dirceu Martins de Souza (suplente)

02- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Ivanilde Aparecida Rocha Meira (titular)
- Sílvia Soares de Lima Meira (suplente)

03- Secretaria Municipal de Saúde

- Fabiana Ferreira Cangussu (titular)
- Luís Sergio Gonçalves (suplente)

04- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Fatima Viana de Souza (titular)

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- Antônio Marcos de Lima (suplente)

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

01- Usuários ou Representantes de Usuários

Associação Comunitária da Fazenda Mandacaru

- Cecília Dias da Silva (titular)
- Jesuína Aparecida de Almeida (suplente)

Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais

- Oriovaldo Santos Araújo (titular)
- Dário José de Souza (suplente)

Associação dos Moradores de Guajeru

- Marlene Meira Brito (titular)
- Helena Dias da Rocha (suplente)

Igreja Católica

- Zilda Aparecida Rocha (titular)
- Marilene Gusmão Pinto (suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 25 de Fevereiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU

PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia